



## Retificação do Edital Nº 06/2014

### Seleção de tutor para o curso de especialização em “Gestão Educacional”, turma 2014/2015

O coordenador do Núcleo de Educação a Distância (NEaD) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), no uso de suas atribuições, retifica o Edital nº 06/2014, referente ao Processo Seletivo para contratação de Bolsista-tutor, no item **6.1, letra d**.

**Informação incorreta:** “o agendamento para a Defesa de Currículo será divulgada no site do NEaD <http://www.ead.unifei.edu.br> no dia **27/03/2014**”

**Informação correta:** “o agendamento para a Defesa de Currículo será divulgada no site do NEaD <http://www.ead.unifei.edu.br> no dia **27/02/2014**”.

Itajubá, 24 de fevereiro de 2013

Prof. Dr. José Gilberto da Silva  
Coordenador NEaD UAB/UNIFEI



**Ministério da Educação**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ**

**Núcleo de Educação a Distância**

**EDITAL 06/2014**

**Edital de seleção de Tutor para o curso de especialização em  
"Gestão Educacional", turma 2014/2015**

O Coordenador do Núcleo de Educação a Distância – NEaD da Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor, torna público que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo para a contratação de **Bolsista-Tutor**, nos termos da Lei 11.273/06 e resoluções CD/FNDE nº26 de 05/06/2009 e nº08 de 30/04/2010, para atender à demanda do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

**I - VAGAS**

- a) Vagas: 6 vagas para atuação no curso de especialização em "Gestão Educacional", oferta 2014/2015, com início de atividades em março de 2014.
- b) O número de vagas poderá ser ampliado, caso haja necessidade no curso e disponibilidade orçamentária.

**II - TUTORIA**

- a) Descrição da atividade: tutor
- b) Carga horária: 20 (vinte) horas semanais.
- c) Local de atuação: UNIFEI, campus de Itajubá/MG.
- d) Validade: durante a vigência do curso para a turma 2014/2015.

**III - ATIVIDADES**

O candidato selecionado para atuar como **tutor a distância** deverá realizar as seguintes atividades:

- a) acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso;
- b) estabelecer contato permanente e acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- c) manter regularidade de acesso ao ambiente virtual de aprendizagem e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 horas;
- d) assistir o processo de ensino-aprendizagem, orientando as atividades propostas no curso;
- e) corrigir e dar retorno (feedback) aos alunos nas atividades realizadas a distância;
- f) atender e orientar os alunos nas questões teórico-metodológicas do curso;
- g) auxiliar os professores na execução do planejamento e cronograma das disciplinas;



- h) participar das atividades de investigação e estudo em EaD realizadas pela equipe do curso;
- i) favorecer a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- j) elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- k) participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- l) apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações; e
- m) participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pelo NEaD.

#### **IV - PERFIL DOS CANDIDATOS**

Os candidatos à função de tutores deverão ter o seguinte perfil:

##### **4.1 Formação mínima:**

- a) graduação em instituição reconhecida pelo MEC (Áreas: Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas ou Letras); e
- b) curso de capacitação para tutores ou curso de especialização em Design Instrucional.

##### **4.2 Requisitos exigidos:**

- a) possuir vínculo empregatício com o setor público ou ser aluno de programa de pós-graduação de IES pública.
- b) ter disponibilidade de carga horária semanal, desde que devidamente comprovadas a compatibilidade de horários e a ausência de prejuízo às atividades exercidas em cada um dos cargos acumulados;
- c) ter experiência de no mínimo um ano no magistério do ensino básico ou superior, ou ter formação pós-graduada, ou estar vinculado a programa de pós-graduação; e
- d) ter familiaridade com o uso do computador, internet e demais recursos de informática;

##### **4.3 Requisitos desejáveis:**

- a) ter experiência em educação a distância; e
- b) ter disponibilidade para realizar atividades inerentes à função de tutor em horário flexível de segunda-feira a sábado, inclusive para viagens aos Polos de Apoio Presenciais UAB/UNIFEI, a critério da Coordenação.

#### **V - BOLSA DE TUTORIA**

- a) O candidato selecionado fará jus a uma bolsa de estudo e pesquisa no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais.
- b) A atuação como tutor não é caracterizada como vínculo empregatício.

#### **VI - INSCRIÇÃO**

- a) Período de inscrição: **18/02 a 24/02/2014.**



- b) O candidato deverá efetuar sua inscrição no Sistema Artemis do NEaD/UNIFEI, disponível em <http://www.ead.unifei.edu.br/artemis>, preenchendo completamente o seu perfil. Tendo o perfil completamente preenchido, o candidato deverá se inscrever utilizando a opção "Inscrever-se em um processo seletivo".

## **VI - SELEÇÃO**

### **6.1 Primeira etapa:**

- a) os candidatos serão classificados em função de sua formação acadêmica, experiências e justificativa sobre as razões de seu interesse na vaga. As informações contidas no perfil serão pontuadas automaticamente pelo Sistema Artemis e a justificativa será avaliada pela Coordenação do Processo Seletivo;
- b) a lista com os candidatos classificados para a etapa seguinte do processo seletivo será divulgada no link [www.ead.unifei.edu.br/artemis](http://www.ead.unifei.edu.br/artemis) no dia **26/02/2014**;
- c) os candidatos classificados pelo Sistema Artemis serão convocados para a defesa de currículo e comprovação de documentação informada no Sistema. Havendo necessidade, serão chamados outros candidatos para a segunda etapa, observando a ordem de classificação dos mesmos no Sistema;
- d) o agendamento para a Defesa de Currículo será divulgada no site do NEaD, <http://www.ead.unifei.edu.br> no dia **27/03/2014**.

### **6.2 Segunda etapa:**

- a) o candidato deverá apresentar-se no NEaD/UNIFEI no dia e horário de seu agendamento para apresentar os documentos comprobatórios das atividades indicadas no seu cadastro no Sistema Artemis e fazer a defesa de seu currículo.
- b) Serão desclassificados os candidatos que não comparecerem no local e horário agendado e/ou que não comprovarem a documentação informada no Sistema Artemis.

## **VII - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

O resultado deste processo seletivo será divulgado no site do NEaD, <http://www.ead.unifei.edu.br>, no dia **07/03/2014**, a partir das 14 (quatorze) horas.

## **VIII - DOS RECURSOS**

Caberá recurso contra o resultado do Processo Seletivo Simplificado, devidamente fundamentado, dirigido à Coordenação e protocolado no NEaD/UNIFEI no prazo de 2 dias úteis após a divulgação do resultado.

## **IX - DA LEGISLAÇÃO**

**9.1** A tutoria a qual este edital se aplica é regida pela legislação abaixo:

- a) Lei 11.273, de 06 de fevereiro de 2006;



- b) Resolução CD/FNDE nº 26, de 05 de junho de 2009;
- c) Resolução CD/FNDE nº 08, de 30 de abril de 2010; e
- d) Portaria Conjunta CAPES/CNPq/nº 01, de 12 de dezembro de 2007.

**9.2** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do NEaD/UNIFEI.

## **X - CONTATOS:**

### **NEaD – UNIFEI**

Av. BPS 1303, Itajubá – MG  
Tel: (35) 3629 1416 ou 3629 1212  
Fax: (35) 3629 1235  
Site: [www.ead.unifei.edu.br](http://www.ead.unifei.edu.br)

### **Curso de especialização em Gestão Educacional**

#### **Coordenação**

Profa. Dr. Rita de Cássia M. T. Stano  
Coordenação.geduc@unifei.edu.br

### **ATENÇÃO:**

Caso se faça necessário tirar alguma dúvida sobre o processo seletivo, por e-mail, o candidato deve identificar-se com o nome completo e número do CPF.

**Prof. Dr. José Gilberto da Silva**

Coordenador do NEaD/UNIFEI